DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora Andreia Teodoro da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Educação e Recreação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora ANDREIA TEODORO DA SILVA, RG nº 26.647.792-6, CPF nº 200.634.388-28, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de CPF nº 200.634.388-28, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora municipal Camila Zutin Ganzarolli para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta do CAPS, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal CAMILA ZUTIN GANZAROLLI, RG nº 26.441.924-8, CPF nº 280.882.598-60, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta do CAPS, nível de referência "2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 21/01/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3781/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 68/2019, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: LUIS MARCELO PRESOTTO CANTARIN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 58.513.433/0001-20, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 112.500,64 (cento e doze mil quinhentos reais e sessenta e quatro centavos); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 13.889,00 (treze mil oitocentos e oitenta e nove reais); RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.958/0001-47, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 8.653,80 (oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 06.968.107/0001-04, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 44.987,64 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.295.831/0001-40, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 10.284,20 (dez mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 24.069,00 (vinte e quatro mil e sessenta e nove reais); SOROMED MARILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.386/0001-04, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 4.466,88 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); MAMED COMERCIAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.608.296/0001-06, vencedora do item no valor total estimado em R$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais); DINAMICA MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.733.472/0001-53, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 5.583,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, vencedora do item no valor total estimado em R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0007-50, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 56.719,50 (cinquenta e seis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos); M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.315.644/0001-28, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 47.033,64 (quarenta e sete mil trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 5.955,60 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); perfazendo o valor global do certame estimado em R$ 347.642,90 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), os itens 96 e 97 foram declarados fracassados pela Comissão de Licitação. - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Janeiro de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.